

RESOLUÇÃO Nº 41/66

Reconhece os Cursos de Ciências Sociais e de Física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos do item XII, do art. 5º, combinado com o art. 28, das Normas Regimentais do CEE, aprovadas pelo Decreto nº 46 574 de 9 de agosto de 1966, e tendo em vista o Parecer nº 613/66, da Câmara do Ensino Superior, aprovado na 127ª sessão do Conselho Pleno, realizada em 5 de setembro de 1966,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam reconhecidos os Cursos de Ciências Sociais e de Física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

\* \* \* \*

Aprovada na 127ª sessão do Conselho Estadual de Educação, realizada em 5 de setembro de 1966